

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, da ata da **segunda sessão ordinária do ano de 2024**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 29 de abril**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e quatro** membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento.

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta e um minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE
ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA
21/02/2024**

<u>ENTRADA</u>		
Data	Remetente	Assunto
08/03	ANAM	Convite para a Conferência Internacional “Cooperação Descentralizada”
12/03	GP do PSD – Assembleia da República	Acusa a receção da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”
13/03	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que põe em causa a saúde pública”
13/03	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”.
14/03	ANAM	Envio do link de acesso a Revista das Assembleia Municipais e dos Eleitos Locais n.º 26
14/03	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à exigência da

		manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão”
14/03	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”.
18/03	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	Acusa a receção da Proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que põe em causa a saúde pública”
19/03	Secretário-Geral do PS	Acusa a receção das Propostas da AMB de associação às tomadas de posição aprovadas em Sessão da AMB do dia 29 de fevereiro de 2024
20/03	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão”
26/03	GP do PCP – Assembleia da República	Acusa a receção da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”.
28/03	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que põe em causa a saúde pública”
03/04	Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Acusa a receção da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”
03/04	ANAM	Envio da publicação “História da Literatura Portuguesa”
04/04	Câmara Municipal de Mogadouro	Informa da tomada de conhecimento, em Reunião do dia 26 de março, das tomadas de posição aprovadas em Sessão da AMB do dia 29 de fevereiro de 2024

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
05/03	Várias Entidades	Envio da Moção “Pelo Reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios”.
05/03	Várias Entidades	Envio da “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal – Planos de Erradicação para 2024 – que

		põe em causa a saúde pública, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança”
05/03	Várias Entidades	Envio da “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança”
05/03	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 29/02/2023
12/03	Membros da AMB	Envio do Convite para a Conferência Internacional “Cooperação Descentralizada” remetido pela ANAM
14/03	Membros da AMB	Envio do link de acesso a Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais n.º 26

ASSEMBLEIA MUNICIPAL MANDATOS – MEMBROS: SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: João da Rocha e Silva; António Henrique Venâncio Dias; Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso.

CDU: José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro (solicitou suspensão de mandato por 15 dias, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança).

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires; Maria Eduarda Pires Rodrigues; Pedro Luís Esteves Fernandes.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira (efetivo até 30/04/2024 por suspensão de Cláudia Beatriz Morais Afonso).

CDU: Fátima da Conceição Borges Bento.

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 1.ª sessão ordinária do ano de 2024, realizada em 29 de fevereiro

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três votos de

abstenção e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Caroline Pereira (PS), Fátima Bento (CDU), Júlio de Carvalho (PSD) e Idalina Brito (PS).

Caroline Pereira - Apresentou a seguinte **Proposta de Recomendação**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Proposta de Recomendação
Pela Promoção da Saúde Mental nas Freguesias

Considerando que:

I. A promoção da Saúde Mental tem adquirido uma nova relevância, na discussão pública em Portugal, especialmente após a pandemia de Covid-19. Este contexto exacerbou muitos dos problemas preexistentes, além de originar novos desafios;

II. De acordo com os dados apresentados no relatório “Portugal: *The Nation’s Health 1990-2016*”, Portugal é um dos países da Europa com maior incidência de problemas de saúde mental. Assim como, um dos maiores consumidores de psicofármacos, nomeadamente, antidepressivos e ansiolíticos;

III. Segundo a Ordem dos Psicólogos, cerca de metade dos portugueses sentiu impactos psicológicos moderados ou graves, durante a Pandemia, e mais de 70%, dos que estiveram em situação de isolamento, relataram sofrimento psicológico;

IV. A crise económica, a guerra na Ucrânia, a escalada dos conflitos no Médio Oriente e as alterações climáticas representam fatores de risco significativos, para o agravamento da saúde mental dos jovens. Desde logo, estando na base de transtornos como a ansiedade;

V. É essencial desmitificar o estigma associado à doença mental, assim como o papel fundamental dos profissionais da área, o que pode ser alcançado através da informação e da sua aproximação à população.

Desta forma, propomos à Assembleia Municipal que aprove a presente **Proposta de Recomendação** de:

1. Criação de Gabinetes Locais de Psicologia, em todas Freguesias, ou de Unidades Móveis de Apoio à Saúde Mental, que permitam:

- Acesso a serviços de saúde mental, trazendo à Freguesia profissionais especializados na área;
- Realizar campanhas de combate ao estigma e conscientização, sobre a importância da saúde mental, que incentivem à procura de ajuda;
- Delinear, juntamente com os cuidados de saúde primários locais, programas de prevenção e apoio às famílias, que permitam identificar e intervir precocemente em situações de risco;
- Estabelecer parcerias com instituições locais, como empresas e organizações, de modo a ampliar o alcance das ações de promoção da saúde mental;
- Promover a inclusão social, através da criação de espaços de convivência e lazer, programas de capacitação profissional e apoio a grupos vulneráveis, como pessoas em situação de isolamento.

Bragança, 29 de abril de 2024.

Os Proponentes: Os deputados da Bancada Municipal do Partido Socialista.”

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU) e Telmo Afonso (PJUF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

A membro, Caroline Pereira, respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fez intervenção o membro António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e Fátima Bento (CDU).

Fátima Bento - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Pela Estabilização dos taludes nas escombreiras das antigas minas do Portelo e desassoreamento dos cursos de água

Inserido no Parque Natural de Montesinho (PNM), o antigo complexo mineiro do Portelo, constituiu nos finais da década de 1960 uma das mais importantes explorações

de estanho (cassiterite) do nordeste transmontano. A área mineira dista cerca de 500 metros da aldeia de Portelo e ocupa cerca de 90ha. A mina foi explorada essencialmente por lavra subterrânea e a céu aberto no período final da atividade que terminou em 1993.

Em 2007, a Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM), enquanto concessionária do exercício da actividade de recuperação de antigas áreas mineiras, realizou uma primeira intervenção que apenas restabeleceu as condições mínimas de segurança para a zona (proteção de poços, selagem de chaminés e de galerias), ficando prevista uma segunda fase de reabilitação ambiental nesta antiga área mineira de Montesinho. Porém esta segunda fase continua pendente, há vários anos, da clarificação das responsabilidades assumidas no âmbito da exploração de pedreira licenciada pela Câmara Municipal de Bragança, impedindo por esta via a remediação ambiental e estabilização dos taludes e escombrelas desta mina, com um forte impacto no agravamento do assoreamento do rio Sabor e seus afluentes, nomeadamente do rio Pepim.

Por conseguinte, na aldeia de Aveleda - atravessada pelo Rio Pepim - o assoreamento do rio mudou de forma permanente o caudal até então existente, assim como a galeria ripícola e os taludes das margens. Atualmente as represas existentes já se encontram à cota do paredão e o rio corre por baixo do areal. Apesar de uma intervenção por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) de remoção da areia do rio Pepim, em Aveleda, o assoreamento não foi resolvido, encontrando-se novamente numa situação preocupante decorrente das chuvas que aumentaram a carga de sedimentos nos cursos de água.

Assim,

Considerando que só uma intervenção na origem, com estabilização dos taludes e escombrelas das antigas minas do Portelo impedirá o contínuo assoreamento dos cursos de água, pondo cobro a este atentado ambiental no interior de uma área classificada do PNM, em zona de Proteção Parcial tipo I e II (em acordo com a planta síntese do Plano de Ordenamento do PNM).

Considerando que é urgente uma intervenção de restituição das condições originais dos ecossistemas e da biodiversidade salvaguardando o risco de contaminação das águas e dos perigos para a saúde pública.

Considerando que este impasse e falta de entendimento entre as partes envolvidas é inaceitável, uma vez que está em causa a salvaguarda das populações do

PNM, bem como dos valores ambientais desta importante área protegida do Nordeste Transmontano.

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 29 de Abril de 2024, delibera:

1. Instar o Ministério do Ambiente e Energia a encetar esforços/ações por forma a garantir a contenção dos processos erosivos das escombreyas das minas do Portelo e/ou a estabilização dos taludes.

2. Exortar o Governo e respetivo Ministério a apurar as responsabilidades no âmbito da exploração de pedreira licenciada pela Câmara Municipal de Bragança, para que se possa proceder à concretização da segunda fase de intervenção prevista pela EDM nas antigas Minas do Portelo.

3. Exortar a Agência Portuguesa do Ambiente a definir e concretizar um plano de intervenção no rio Sabor e seus afluentes no âmbito do programa de reabilitação de leitos e margens de ribeiras.

Bragança, 29 de Abril de 2024

A Proponente: Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).

Uma vez apreciado e votado pela Assembleia Municipal, é dado conhecimento a:

- S. Ex.º. Sr. Primeiro-Ministro
- S. Ex.º. Sr. Ministro da Presidência
- S. Ex.ª. Sra. Ministra do Ambiente e Energia
- S. Ex.ª. Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente
- Exma. Sra. Diretora Regional (Norte) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.”

Solicitou esclarecimentos o membro **Mário Gomes** (PUF Aveleda e Rio de Onor).

A Proponente da Moção, Fátima Bento, respondeu aos pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e Júlio de Carvalho (PSD),

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Idalina Pereira - Apresentou a seguinte **Proposta de Recomendação**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Proposta de Recomendação

**RECOMENDAÇÃO À CAMÂRA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O
RECRUTAMENTO DE JUÍZES SOCIAIS NO CONCELHO**

1. A Constituição da República Portuguesa (1976) prevê a institucionalização de formas de participação dos cidadãos na administração da justiça, facto em que não somos pioneiros, já que um largo número de países, com idênticas raízes culturais e políticas, têm efetuado abundantes aplicações nesta área;
2. A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais prevê a intervenção de juízes sociais nas causas que tenham por objeto questões de arrendamento rural e em certas categorias de ações da competência dos Tribunais do Trabalho, e, dos Tribunais de Menores, neste caso os processos de promoção e proteção, os processos tutelares educativos e de apadrinhamento civil;
3. Com a institucionalização dos juízes sociais, procura-se fundamentalmente trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública, já que:
 - a) Se atua contra a rotina dos juízes e os sensibiliza em relação aos valores sociais dominantes e suas prioridades;
 - b) Se estimulam os cidadãos à formação de opiniões corretas a respeito da administração da justiça e ao reforço do seu sentimento de legalidade;
4. Tenta-se assim encontrar o justo ponto de equilíbrio entre três ordens de necessidades: a de garantir um acesso democrático das organizações de classe às formas de designação dos juízes sociais, a de proteger as minorias, e, a de deixar ao Governo um mínimo de intervenção tutelar e supletiva;

Assim expostos, e Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, estabelece normas para o regime de Recrutamento e Funções dos Juízes Sociais;

2. O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, actividade ou cargo do respetivo titular (art.º 4.º);
3. Estas pessoas, de ambos os sexos, devem ser pessoas que tenham vivências e experiências que enriqueçam a cidadania e sejam exemplo para a reabilitação e inserção por parte dos jovens na sociedade, de reconhecida idoneidade, entre os 25 e os 65 anos de idade, saberem ler e escrever, estarem em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, e, não estarem pronunciados nem terem sofrido condenação por crime doloso (art.º 1.º);
4. Os juízes sociais são nomeados por períodos de dois anos com início a 1 de outubro e os juízes sociais cessantes mantêm-se em exercício até à tomada de posse dos que os devam substituir (art.º 5.º);
5. Que, de acordo com o art.º 12.º do citado Decreto-Lei, a Comarca de Bragança deveria apresentar 15 elementos efetivos e 15 suplentes e que nesta data apenas tem 2 juízes sociais efetivos, que se mantêm em exercício há 6 anos consecutivos;

Apresenta-se a seguinte Recomendação:

1. Que a Câmara Municipal de Bragança proceda à organização de Candidaturas com os respetivos elementos efetivos e suplentes a partir do mês de abril conforme art.º 33.º do citado Decreto-Lei, nas quais se insiram cidadãos da comunidade em geral, de serviços públicos e privados de carácter social, educativo, formativo, trabalho, saúde, e, inclusive, membros desta AM;
2. Que as listas, após votadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Bragança, sejam remetidas durante o mês de junho ao Conselho Superior de Magistratura e Ministério da Justiça (art.º 36.º), dando conhecimento ao Tribunal de Comarca.

Bragança, 29 de abril de 2024.

A Recomendatória: Maria Idalina Alves de Brito (Grupo Municipal do PS).”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

A proponente da Proposta de Recomendação, **Idalina Brito**, respondeu ao pedido de esclarecimento solicitados.

Fez intervenção o membro António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos.

Após análise e discussão, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU).

Ponto 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município

SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de abril de 2024

– Estado e Vida do Município –

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de fevereiro de 2024.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

1 - Departamento de Administração Geral e Financeira

1.1 - Divisão de Administração Financeira

1.1.1 - Finanças do Município

Em cumprimento do solicitado, e no âmbito das competências cometidas a esta Divisão, apresentam-se seguidamente as atividades que se consideram mais relevantes no período de 2024.01.02 a 2024.03.31, bem como uma breve análise à componente financeira do ano 2024 efetuando-se, sempre que se justifique, a sua comparação ao período homólogo (1º trimestre do ano de 2023).

Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

O orçamento inicial do município para o exercício de 2024, foi aprovado pelo valor de 53.772.500€, incluindo na sua componente corrente, receitas no valor de 42.905.000€ e despesas no valor de 31.653.700€. Para as rubricas de capital, as receitas foram fixadas em 10.364.000€ e as despesas em 22.118.800€. As outras receitas apresentam um valor de 503.500€. Face à origem de fundos explicitadas, estimou-se que parte das despesas de investimento fosse financiada por receitas de carácter corrente.

À data de 2024.03.31 o orçamento corrigido apresenta dotações de montante de 76.666.109,11€ e é composto por 43.228.424€ de receitas correntes e 47.662.309,11€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 10.364.000€ e as despesas a 29.003.800€. As outras receitas são no montante de 23.073.685,00€ (inclui o saldo da gerência anterior no valor de 22.570.185,11€).

Esta variação (face ao orçamento inicial), de 22.893.609,11 €, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de março, oito alterações ao orçamento municipal, incluindo sete permutativas e uma modificativa.

Atendendo ao referido anteriormente, a receita apresenta em 31 de março uma taxa de execução de 43,43%, com valores cobrados na ordem dos 33,3 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2023 a um decréscimo da receita arrecadada de 4,68%, ou seja 1,64 milhões de euros, originada, em grande parte, pela baixa execução (- 1,35 milhões de euros) na sua componente de capital.

Considerando a representatividade das várias receitas salienta-se:

- Os impostos diretos apresentam um crescimento, face ao ano anterior, de 11,48%. incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). No ano em apreço, no conjunto destes impostos a cobrança ascende a 768.986€, deste valor, 60,70%, ou seja, 466.789€, corresponde a receita proveniente do IMT;
- A componente de taxas, multas e outras penalidades, com cobrança na ordem de 550.224€, diminui, face ao ano anterior, 10,95%;
- Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros, incluem como valor mais significativo a cobrança da renda de concessão paga pela EDP. Atendendo que a cobrança referente ao 1º trimestre do ano de 2024 só ocorreu no mês de abril, esta rubrica apresenta, face a 2023 uma redução próxima dos 100%;
- As transferências provenientes do OE (ao abrigo do RFALEI), atingiram o valor de 5.747.148€. Estas verbas consubstanciam a participação do Município nos recursos públicos [FEF, FSM e PVIRS, o excedente a distribuir pelos municípios (n.º 3, do artigo 35.º, do RFALEI) e a participação no IVA];
- As transferências decorrentes da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, designadas de Fundo de Financiamento da Descentralização que, no que concerne ao domínio da Educação e Ação Social que ascendem respetivamente, a 1.261.341€ e 80.049€;
- A venda de bens e serviços traduzem, face a 2023, um acréscimo de 7%. Com um volume cobrado de 1.922.190,82€, contribuem para esta variação a cobrança associada aos resíduos sólidos.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2024, apresenta pagamentos de 9,78 milhões de euros e uma taxa de execução de 12,75%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2023, de despesa paga em 23,65%. Para este aumento de 1.869.950,88€, contribuíram com maior destaque (em 1,3 milhões de euros), as despesas correntes, sendo que neste agregado se destacam:

- A aquisição de bens e serviços, que com um acréscimo de 29,27%, relativamente ao ano

anterior;

- As despesas com o pessoal, na sua componente de remunerações certas e permanentes, com um aumento de 273.215,74€, ou seja 14,14%, explicado, principalmente, pelo aumento das despesas inerentes ao exercício das competências na área da educação e ação social.

Pelo explicitado anteriormente, e sendo que, a soma das receitas correntes executadas com o saldo da gerência anterior corrente ascende ao valor de 25.247.181,85€ (receitas correntes no valor de 9.561.996,74€ e o saldo da gerência anterior corrente no valor de 15.685.185,11€) são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (8.215.892,18€ e 338.655,00€ respetivamente), verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 219.223,94€ e 109.487,08,90€, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2023, apresentam em 31 de março o valor de 2.519.421,71€.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa do ano de 2024, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 6,42%, representando um nível de pagamentos no montante de 2,1 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 808.619,24€ e o PPI de 1.300.217,23€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (66,85%) e outras funções (21,17%), com um valor de despesa paga de 1.409.654,77€ e de 446.542,33€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada de forma muito significativa para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (694.621,011€), serviços culturais, recreativos e religiosos (460.625,58€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de março de 2024, uma dívida a terceiros de 4,56 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,48 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 278.471€ euros, ou seja, menos 5,75%, com expressão na componente de financiamentos.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 255.591,64€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.515.179,33€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzida os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 711.346,80€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2023,

sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 30.604.204,80€.

O Município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 26.504.813,24€.

No que concerne às atividades desenvolvidas pela divisão, entre o período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2024 destacamos as seguintes:

- O **Balcão Único de Atendimento** do município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 4.771 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia (com registos reduzidos face à média de atendimento). A média diária foi de 122 atendimentos a munícipes. No mesmo período foram rececionados via plataforma “NOPAPER” 775 emails, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios. Salientamos a importância de outros canais de atendimento tais como o email e o telefone que continuam a ser muito procurados pelos munícipes para evitar as deslocações presenciais.

- Pelo **Serviço de Taxas, contraordenações e Metrologia**, derivada da articulação com os outros serviços destaca-se:

- Processos de execução fiscal instaurados: 260; Valores instaurados: 3.444,62€; Citações expedidas: 260;
- Registo de 15 processos de contraordenações rodoviárias;
- Efetuadas 80 verificações de controlo metrológico com o valor cobrado de 2.936,22€, de referir que deste montante 25% é transferido para o Instituto Português da Qualidade;
- Emitidas 6 certidões;

- Pelo **Serviço de Contabilidade**, nas suas diversas tarefas administrativas e técnicas no período de 1 fevereiro a 31 de março de 2024 destacamos:

- Apuramento dos fundos disponíveis, com elaboração das estimativas mensais da receita e compilação da informação sobre compromissos e pagamentos;
- Verificação e processamento dos encargos com remunerações regulares e com o serviço da dívida;
- Análise orçamental, validação dos documentos financeiros e acompanhamento da execução financeira;
- Elaboração mensal de um relatório de monitorização e acompanhamento financeiro, para apreciação de dirigentes;
- Colaboração com a DLM, no que respeita ao fornecimento de documentação financeira associada a projetos comunitários (Justificação da despesa, receita);
- Avaliação da eventual necessidade de ajustamentos das dotações orçamentais com a elaboração de propostas de alteração ao Orçamento de 2024;
- Colaboração no âmbito da candidatura do Município de Bragança à Bandeira Verde

ECOXI 2024;

- Início dos trabalhos no âmbito da Prestação de Contas do ano de 2023;
- No âmbito do reporte externo foi garantido o envio de informação financeira mensal à Direção Geral das Autarquias Locais:

Plataforma SIIAL- Sistema central de recolha e validação da informação financeira e não financeira das autarquias:

Periodicidade trimestral – Contas de ordem, Empréstimos, Leasing, Factoring, Despesas com pessoal, Contribuição SM, AM, e SEL para o endividamento municipal.

Plataforma SISAL - Sistema de informação para o subsector da administração local:

- a) Periodicidade mensal – Balancete Analítico, Demonstração Do Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Balanço, Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Património Líquido, Demonstração Dos Fluxos De Caixa, Fundos Disponíveis.
- b) Periodicidade mensal – Reporte da execução orçamental dos municípios, Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização.
- Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria
 - a) SIPART - Participações do Estado - Ano 2023
- Elaboração das conciliações/reconciliações bancárias com especial incidência vista às solicitações dos auditores externos, no âmbito da certificação legal de Contas do ano de 2023;
- Informação mensal à Administração Tributária, nomeadamente a Integração mensal do ficheiro SAFT - de dados de faturação SAFT e Declaração do Apuramento mensal do IVA e entrega ao Estado;
- Na faturação de fornecedores e outras, foram analisadas e registadas 1.273 faturas, previamente encaminhadas para conferência;
- Emissão de 1.230 ordens de pagamento;
- Conferência de processos de despesa, 602 cabimentos e 1.322 compromissos.

Pelo Serviço de Gestão Patrimonial

- Foram efetuados a conferência os registos da faturação afeta ao inventário do município para preparação do encerramento de contas do ano de 2023;
- Continuam a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.

Pelo **Serviço de Tesouraria**

- Efetuado o pagamento de 1.228 ordens de pagamento;
- Efetuados 1.739 movimentos bancários (depósitos e levantamentos) nas diversas contas bancárias da autarquia;
- Verificação e data entrada das receitas provenientes dos diversos serviços, nomeadamente matadouro, mercado e feiras, rendas, águas, ensino, contraordenações, execuções-fiscais, selos de residente, instalações desportivas, equipamentos culturais, estação rodoviária, parques de estacionamento e parcometros.

1.2 - Divisão de Administração Geral

1.2.1. Serviço de Expediente Geral

Foram tratados os documentos, num total de 2891, em suporte de papel, com entrada na aplicação informática de atendimento, registo de entrada manual e registo de faturas na aplicação informática SNC-AP. A correspondência expedida registou 3031 unidades.

- No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos 6 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.
- Foram, também, desenvolvidos 2 processos de Licenciamento de veículos afetos ao exercício de Transporte de Aluguer, 3 informações para pedido da sala de formação na Casa do Lavrador.
- No que concerne ao procedimento relativo à preparação de agendas, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal, foram elaboradas 4 (quatro) de cada, correspondentes a 4 Reuniões Ordinárias.
- Foram, ainda, emitidas um total de 43 Certidões, destinadas aos diferentes Serviços Municipais e à Assembleia Municipal.
- Procedeu-se, igualmente, à redação de 13 Editais e à consequente divulgação nos lugares de estilo. Também as atas das reuniões de Câmara foram publicitadas nos lugares de estilo e no site institucional.
- O Serviço continuou a garantir o apoio à Eleição da Assembleia da República, que decorreu no dia 10 de março de 2024, apoiando a realização de todas as tarefas que lhe são inerentes.

Apoio à Assembleia Municipal

Para além das normais tarefas do Serviço, bem como assegurar toda a documentação administrativa inerente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de registar as seguintes ocupações do Auditório Paulo Quintela: Cinema - 22; AM - 3; CMB - 5; Associações - 1; Partidos Políticos - 1; IPSS - 2 e Instituições Públicas - 3. Apoio a eventos na sala de atos - 5.

Procedeu-se à atualização da informação do Sistema de Gestão da Qualidade.

1.2.2. Serviço de Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, este Serviço procedeu ao acompanhamento dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado:

- 1 Técnico Superior, área de comunicação social (GARE);
- 1 Técnico Superior, Jurista (DAGF);
- 2 Especialistas de Informática (DAGF),
- 1 Técnico Superior, área de contabilidade (DAF);
- 1 Técnico Superior, área de recursos humanos (DAG) – em período experimental;
- 1 Técnico Superior, área de expediente geral (DAG) – em período experimental;
- 1 Técnico Superior, área de arquitetura (DU) – em período experimental;
- 1 Técnico Superior, área de segurança e saúde no trabalho (DO) - em período experimental;
- 1 Técnico Superior, área de engenharia do civil (DO);
- 1 Técnico Superior, área de economia ou gestão (DLM);
- 1 Técnico Superior, área de engenharia do ambiente (DSE) - em período experimental;
- 1 Técnico Superior, área de educação social (DE);
- 1 Técnico Superior, área de educação (DE) em regime de mobilidade por 18 meses;
- 1 Técnico Superior, área de engenharia do civil (DAS) - em período experimental;
- 5 Técnicos Superiores - áreas de Sociologia (1), Serviço Social (1) e Psicologia (3) (DASS);
- 2 Assistentes Técnicos, área de gestão patrimonial (DAF) – em período experimental,
- 1 Assistente Técnico, área de taxas, contraordenações e metrologia (DAF) – em período experimental;
- 2 Assistentes Técnicos, área de obras (DO) – em período experimental;
- 1 Assistente Técnico, área de cemitérios (DSE);
- 4 Assistentes Técnicos, para os Agrupamentos de Escolas (DE);
- 2 Assistentes Técnicos, área de museus (DC);
- 2 Assistentes Operacionais, área de atividade - mecânico (DLM) – em período experimental;
- 1 Assistente Operacional, área de atividade - cantoneiro de vias (DLM) – em período experimental;
- 3 Assistentes Operacionais, área de atividade – motorista de transportes coletivos (DLM);
- 1 Assistente Operacional, área de atividade – canalizador (DAS) – em período experimental;
- 2 Assistentes Operacionais, área de atividade - pedreiro (DAS) – em período experimental;

- 4 Assistentes Operacionais, área de atividade – auxiliar da ação educativa (DE) – em período experimental no Agrupamento de Escolas Abade de Baçal;
 - 4 Assistentes Operacionais, área de atividade – auxiliar da ação educativa (DE) – em período experimental no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
 - 3 Assistentes Operacionais, área de atividade – auxiliar da ação educativa (DE) – em período experimental no Agrupamento de Escolas Miguel Torga;
- Este Serviço procede, ainda, ao acompanhamento de procedimentos concursais a termo resolutivo certo, para 3 Técnicos Superiores - áreas de Sociologia (1), Serviço Social (1) e Educação Social (1) (DASS) – no âmbito do projeto “Radar Social” – em período experimental.
- Acompanhamento de **3 Estágios Curriculares** (não remunerado), nas áreas de: 1 licenciado em línguas para relações internacionais, a decorrer no GARE; 1 mestrado em solicitadoria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Instituto Politécnico de Coimbra, a decorrer na Divisão de Administração Financeira; 1 Estágio Erasmus (Técnico Superior em Assessoria e Imagem - Zaragoza), a decorrer na Divisão de Cultura.
- Acompanhamento dos **12** beneficiários das medidas «**Contrato emprego-inserção**» e «**Contrato emprego-inserção+**», através das quais é desenvolvido trabalho socialmente necessário, nas áreas de auxiliar de serviços gerais, auxiliares da ação social, auxiliar administrativo e jardinagem.
- De registar **7** acidentes em serviço, na carreira de assistente operacional.
- Foi pedida a aposentação para **12** trabalhadores que aguardam resposta da CGA.
- Foram desenvolvidos os processos relativos a **26** ações de formação;
- Processamentos dos **vencimentos** em cumprimento da legislação em vigor, bem como o suplemento de penosidade e insalubridade, e abonos para falhas.
- Foram efetuadas: Segurança Social - **9** reinscrições e **4** alterações; e na ADSE - **9** inscrições e **10** alterações.
- Foi desenvolvido todo o processo de marcação de férias no ano de **2024**.
- No âmbito das **faltas por doença**, é solicitada a intervenção da junta médica da A.D.S.E., quando os trabalhadores atingem 55 dias seguidos de falta, sendo encaminhados para a junta médica da C.G.A. sempre que a ADSE informa para tal procedimento.
- Foi prestado apoio na inscrição de **6** trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, na nova **plataforma de gestão de pedidos**, desde a criação de um e-mail pessoal até à submissão dos seus dados pessoais.
- Plataforma **SIIAL** mapas: “Pessoal ao “Serviço”, “Recursos Humanos (trimestral) e “pessoal ao serviço” relativamente ao 1.º (primeiro) trimestre e elaboração do **Balanco Social**.

- Foram efetuados **909** registos de **horas extraordinárias** e verificado o seu limite, quer em número quer em remuneração, fixado por lei para cada funcionário e o tratamento de **103** processos para pagamento das comparticipações referentes a despesas de saúde (**ADSE**) apresentadas pelos trabalhadores.

- No âmbito das ajudas de custo foi efetuado o registo e processamento de **115** Boletins Itinerários de **ajudas de custo**.

- Foi efetuada a alteração e conferência de alguns dados pessoais dos funcionários no âmbito do agregado familiar, para efeitos de retenção na fonte em sede de **IRS**.

Foram prestadas informações legais relativas ao normal desenvolvimento do serviço e **5** informações de caducidades de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Foram elaboradas informações técnicas relativas à conceção do estatuto trabalhador-estudante a **6** trabalhadores.

- Foi promovida a **1.ª (primeira) alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024**, para criação de 14 (catorze) postos de trabalho.

- Foram atualizados os dados para o **Sistema da Gestão de Qualidade**, no cumprimento da sua estratégia e orientações, de forma a avaliar os objetivos estabelecidos, os resultados esperados, os métodos e critérios associados e determinados pelo Município para os seus processos, produtos, serviços e atividades. Procedeu-se à atualização dos planos de formação para o ano de 2023 de diversos setores.

Procedeu-se à elaboração da informação de recursos humanos para incorporar a **prestação de contas de 2023**.

1.2.3. Arquivo Municipal

Para além das tarefas normais de **incorporação (13 ml)**, tratamento arquivístico (limpeza e acondicionamento), transferência, pesquisa e requisição de documentação pelas diversas unidades orgânicas da CMB, foi prestado apoio interno, localização e disponibilização para consulta, dos seguintes processos:

- Localização de documentação comprovativa de descontos efetuados por colaboradores deste município para efeito de aposentação;
- Localização de diversa documentação relacionada com o património rústico e urbano deste município para a sua respetiva regularização;
- Localização de variadíssima informação deliberada em reunião de Câmara, para a resolução de processos;
- Concessão de terrenos no cemitério público de Bragança/Alvarás;
- Registo de inumações;

Foram registadas **138** requisições de documentação e investigações, com consulta de **51** pastas, **8** livros e **15** maços, o correspondente a **15 ml** de documentação.

Foram atendidos **11** investigadores externos e disponibilizados **89** documentos para consulta.

Conclusão do processo de avaliação e seleção de documentos, cujo destino final foi a **eliminação**, de acordo com a legislação em vigor, de um total de **260 ml**, o equivalente a **7 toneladas de papel**. Sendo esta documentação proveniente dos seguintes serviços; Aprovisionamento atual Serviço de Compras e Armazém, Tesouraria, Espaços Verdes, Limpeza Urbana, Águas e Saneamento, Manutenção Urbana (sinalética), Mobilidade (transportes urbanos e escolares), Parques de Estacionamento, Parque de Máquinas e Oficinas e Recursos Humanos. Foram elaborados **9 autos de eliminação**, o que permitiu assegurar o normal funcionamento deste serviço, libertando espaço físico no depósito para receber nova documentação dos vários serviços produtores deste município.

Foram atualizados os dados para o Sistema da Gestão de Qualidade em todos os serviços desta unidade orgânica, no cumprimento da sua estratégia e orientações, de forma a avaliar os objetivos estabelecidos, os resultados esperados, os métodos e critérios associados e determinados pelo Município para os seus processos, produtos, serviços e atividades.

Oficial Público

Celebração diária de minutas e de contratos no âmbito de aquisição de serviços, empreitadas, compra e venda e concessão de exploração.

1.3 - Serviço de Informática

As tarefas refletem diversas responsabilidades e atividades no âmbito da administração, resolução de problemas técnicos e procedimentos de aquisição. Cada uma delas é essencial para o funcionamento eficiente e seguro da infraestrutura de TI e para a manutenção de procedimentos administrativos e legais.

Tarefas de administração de sistemas

- Servidores - Hyper-V, servidores físicos e virtuais (Windows, Linux);
- Contas de utilizadores e acessos – active directory, partilhas;
- Backups – Veeam Backup & Replication, Tape library, Storage, Cloud;
- Serviços DNS, DHCP e AD;
- Relatórios e logs de sistema;
- Monitorização e gestão da rede de dados - ativos críticos, IPs, switching, routers;
- Manutenção de ativos essenciais - servidores, firewalls, Storage, Robot de tapes, Qnap, switching, antivírus, YsoftSafeQ, Clearpass, Airwav;
- Correio eletrónico - criação / eliminação de contas, licenças;
- Proteções de segurança - antivírus, firewalls, 2FA, update de sistemas;
- Site autárquico – manutenção, correção de problemas;
- Acessos VPN – configuração de acessos, implementação de 2FA.

Atividades específicas de âmbito técnico

- Atualização de servidores com sistemas já não suportados (em curso);
- Update de firewalls e fortimanager;
- Atualizações dos nós do cluster HyperV;
- Update de produtos de gestão IT (ManageEngine);
- Aumento de espaço em disco em servidores;
- Bloqueio de endereços potencialmente perigosos;
- Intervenções referentes a pedidos de apoio colocados na Intranet;
- Atualização do inventário de ativos;
- Gestão de utilizadores (acessos, partilhas, emails, aplicações);
- Atualização de conteúdos do website institucional;
- Alteração dos controladores de domínio;
- Ativação de mecanismos de autenticação de email SPF e DKIM, no domínio cm-braganca.pt;

Atividades de gestão corrente

- Procedimentos de aquisição: licenciamento Adobe; aquisição espaço adicional para backup na Cloud; revisão de preços – Primavera;
- Gestão de pendentes: confirmação de faturação;
- Atualização de infraestruturas: levantamento de necessidades (em curso);
- Colaboração no processo referente às Eleições Europeias;

Projetos em destaque

- Cibersegurança: divulgação e implementação de medidas constantes no plano de segurança já aprovado;
- Update de servidores Windows / Linux: concluir o processo de atualização. Garantir a existência das versões mais recentes dos servidores Windows e Linux para assegurar um ambiente de TI seguro, eficiente, e em conformidade com regulamentações;
- Atualização de parque de equipamentos: concluir o levantamento de necessidades e preparar o procedimento de aquisição;
- Renovação da intranet (ambiente gráfico e estrutura). Melhorar o ambiente de trabalho que junta comunicação, acesso a informação e aplicações;
- Implementar a abordagem de helpdesk da intranet para outros serviços que manifestaram esse interesse;
- Preparar procedimentos de aquisição de serviços cujo contrato expira a curto prazo, nomeadamente: Software ManageEngine, Licenciamento backups Veeam Backup & Replication, Manutenção de software de gestão de arquivo – ARCHEEVO, Licenciamento de software Teamviewer, ZOOM ROOMS (Centro de Inovação

Jurídica), Suporte Técnico à infraestrutura de TI, Solução de atendimento do BU - Inline Xperience;

- Introduzir melhorias nos serviços online no sentido de disponibilização de mais serviços, ativação de pagamentos online, simplificação do registo e acesso através de chave móvel digital;

No âmbito das aplicações SIGMA

- Upgrades às aplicações e distribuição de documentação de apoio;
- Formação realizada no âmbito do SIGMA: SNC_AP (1 abril); PAT (28 de março); PES (22 de março); OBP (16 março).
- Administração das aplicações e apoio técnico aos utilizadores;
- Levantamento de necessidades e agendamento de formação/apoio técnico;
- Elaboração e distribuição de documentação de apoio;
- Implementação do regulamento proteção de dados (em curso);
- Implementação de política de segurança no acesso às aplicações e aos documentos (em arquivo documental (em curso);
- Implementação do sistema outbound, via EDI e email, nas faturas de água, ensino e rendas (em curso);
- Implementação do modelo de 2.ª via num novo formato (em curso);
- Implementação de referência multibanco nos avisos de corte (em curso);
- Implementação de terminais de assinatura eletrónica no BU (em curso);
- Criação de novos circuitos e adequação de circuitos existentes (em curso);
- Generalização do uso das aplicações Sigma em ambiente Web (em curso).
- Implementação da faturação relativamente a “serviços de alojamento prestados na Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian” e “serviços de apoio de interrupções Educativas”;
- Apoio na Integração do Sistema de Telemetria da ENERMETER com a Medidata;
- Apoio no envio do ficheiro Saft para as finanças;
- Atualização de modelos com o Logo - 560 Anos de Bragança Cidade;
- Atualização de formulários dos serviços online (em curso);
- Transferência de ficheiros com a Sibs: AGU, OBP, FEI, ENS, EXF e pagamento de coimas;

Tarefas no âmbito das TIC nas escolas

- Instalação e configuração de equipamento/software;
- Gestão das redes de dados;
- Levantamento de necessidades;
- Apoio às escolas no acesso e na utilização das aplicações (ensino e recursos humanos);
- Aquisição equipamento informático (em curso);

- Atualização da rede de dados da escola EB1 das Beatas e EB1 do Campo Redondo (em curso).

1.4 - Assessoria Jurídica e Contencioso

Foram elaborados pareceres jurídicos e/ou informações e prestado apoio técnico-jurídico, nas seguintes áreas e/ou serviços:

Área de Administração Geral e Financeira:

- Elaboração do Relatório no âmbito de 5 Processos de Contraordenação;
- Cessação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Bragança e a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão - cedência da Escola EB1 de Caravela;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Associação dos Gaiteiros e Tocadores da Lombada - Escola EB1 de Caravela;
- Programa de Cumprimento Normativo no âmbito do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e do novo Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), incluindo a revisão da atual Norma de Controlo Interno adaptada ao SNC-AP e ao RGPC: Componente I - Elaboração do Relatório de Avaliação do PPR em vigor, terminado; Componente II - elaboração do novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2023-2025, terminado; Componente III - elaboração do Código de Conduta do Município de Bragança, terminado; Componente IV - Programa de Formação, planeado; Componente V - Desenho dos procedimentos aplicáveis à denúncia de infrações (denúncia interna e externa), terminado; Componente VI - Revisão da atual Norma de Controlo Interno adaptada ao SNC-AP e ao RGPC, em curso; Componente VII - Sistema de Avaliação do PPR, em curso;

Área de Recursos Humanos:

- Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro - alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade (7 processos);
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo - renovação até 31 de dezembro de 2024, Márcia Teresa Neto Moreno;
- Procedimento concursal comum - técnico Superior, área de atividade - Jurista;
- Requerimento apresentado por Rui Filipe Paula Gonçalves, Encarregado Geral Operacional.

Área de Promoção Económica e Turismo:

- Pedido de Cedência de Espaço no Mercado Municipal de Bragança - Raiz da Música
- Associação Cultural.

Área de Ação Social e Saúde:

- Mudança de titularidade do arrendamento (3 processos).

2 – Departamento de Intervenção Social

2.1. Divisão de Educação

2.1.1. Serviço de Educação

- No período em referência foi dada continuidade à oferta de **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** a todas as crianças dos jardins de infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, nas interrupções educativas do Carnaval, dias 12 a 14 de fevereiro, e da Páscoa, nos dias úteis de 25 a 29 de março e de 01 a 05 de abril, registando-se a inscrição em cada uma das atividades de um total de 80 e de 178 crianças, respetivamente.
- No **Centro Ciência Viva de Bragança** foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara da cidade de Bragança e, que visa combinar o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, de 23 de outubro de 2023 a 7 de junho de 2024, onde cada turma, estará no CCVB a viver e a sentir uma experiência diferente de aprendizagem, abrangendo um total de 259 alunos, tendo participado nas atividades até então 120 alunos.
- Está a decorrer a 2ª fase das intervenções especializadas de controlo de pragas nas instalações municipais, por forma a garantir índices de infestação ótimos (ou seja, níveis de infestação tendencialmente nulos), nas suas infraestruturas, partes componentes e acessórias, confinantes e ou arquitetonicamente ligados aos mesmos.
- Tendo em conta o aumento de alunos na Escola Básica Artur Mirandela e após a pintura das salas de aula, tornou-se necessário proceder à aquisição e aplicação de placas *bulletin board*, para renovação dos painéis onde são afixados os trabalhos dos alunos e material pedagógico, e de réguas de cabides, para o hall de entrada, os alunos pendurarem os casacos e mochilas.
- Deu-se início às ações na **Escola Fixa de Trânsito**, depois de elaborada a planificação para 2024, em articulação com os agrupamentos de escolas e estabelecimentos do ensino privado. Estas ações de sensibilização sobre segurança rodoviária são dirigidas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Bragança e são ministradas pelos agentes do Programa “Escola Segura” do Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança, durante o terceiro período letivo.
- Considerando que o Município assegura o aprovisionamento de bens diversos e necessários ao normal funcionamento da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian e os contratos celebrados encontram-se a terminar, está a decorrer uma fase de realização de novos procedimentos de aquisição para o período de doze meses.

- Foi concluída a 1ª fase de auditoria e controlo do fornecimento de **refeições escolares** nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo e de suplementos alimentares aos alunos posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens do 1º ciclo, por laboratório especializado, visando desenvolver ações de verificação do cumprimento das boas-práticas, da adequação dos controlos existentes, dos níveis de formação do pessoal, das garantias de segurança alimentar e do cumprimento da legislação em vigor.

Nos meses de fevereiro e março os representantes do município nos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas participaram numa reunião em cada um dos agrupamentos de escolas.

- Nos dias 26 e 27 de fevereiro, o Auditório Paulo Quintela foi plenário de duas sessões distritais do **“Parlamento dos Jovens”**, dos ensinos básico e secundário, respetivamente. Uma iniciativa que reuniu mais de 100 alunos, de 13 Escolas do Distrito de Bragança, com o objetivo de desenvolver o interesse dos jovens não só pela discussão política e social, mas também pelo processo democrático participativo, utilizando, para isso, o modelo do sistema parlamentar da Assembleia da República.

- Comemoração do **Dia Mundial da Árvore e Dia Mundial da Poesia** (21 de março), com a participação de 1 100 crianças dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico de escolas públicas e privadas do Concelho de Bragança, do meio urbano e rural, e 28 utentes da ASCUDT - Associação Sócio Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes.

- Nos dias 12 e 13 de abril, Bragança reuniu mais de 3 mil estudantes no **12.º Encontro Nacional de Alunos da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica** do Ensino Secundário.

2.2. Divisão de Cultura

2.2.1. Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais: Patente, no espaço de Exposições Temporárias, foi inaugurada a exposição “Júlio Pomar: Coleção Atelier-Museu”.

O Atelier -Museu Júlio Pomar traz a sua coleção ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, dando continuidade a um programa de itinerâncias que tem levado a cabo desde a sua abertura. Estas exposições têm o intuito de dar a conhecer a obra deste artista noutras regiões do país, descentralizando-a e tornando o seu acesso cada vez mais plural.

- No espaço destinado à apresentação da obra de Graça Morais, continua patente a exposição “Os Rituais do Silêncio”. Um conjunto de obras, algumas inéditas, resultado de uma imersão nos ateliês da pintora.

- Foram criadas várias peças de merchandising, com imagens de obras da pintora Graça Morais e o logotipo do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, e disponibilizadas para aquisição na Livraria do centro, no passado dia 29 de março.

- Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 10 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1.990 pessoas, sendo 1.496 de nacionalidade portuguesa, 345 espanhola e 149 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de fevereiro e março, foram realizadas 18 visitas guiadas e visitaram o museu 2.075 pessoas, sendo 1.325 de nacionalidade portuguesa, 657 espanhola e 93 de outras nacionalidades.

- Até 04 de maio está patente ao público a exposição coletiva “Pelas Mãos D’Elas”, de Sofia Pombares e Sandrina Fernandes.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de fevereiro e março, realizaram-se 17 espetáculos, com 20 sessões, assistidos por 4.192 espectadores, com uma taxa de ocupação de 91,88%.

- No mês de fevereiro destaque na área de Música – “Concerto Comemorativo 20 Anos do Teatro Municipal de Bragança” (Récita 2); “Carolina Deslandes” e “Café Duplo Tiago Saga + Surma”; Na área Multidisciplinar – “Passagem Secreta”, por Fernando Mota; na área de Dança – “Dom Quixote”, pela Centro de Dança do Porto. Na área de Música – “560 Anos Bragança Cidade”, pela Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública; “Fado Morse – 25 Anos”, pelos Fado Morse e Orquestra de Sopros de Chaves; “Café Duplo: Miguel Cordeiro + Nacho Casado”.

- No mês de março na área de Música – “Liberdade”, por Sara Correia; “Viola Amarantina”, pelo Rui Fernandes Quarteto; “No Princípio O Fim”, por Igor Ferreira, e “Café Duplo: Paulo Vicente + Bia Maria”; na área Multidisciplinar – “O Guarda-Tempos”, por Benedicte Garrido; na área de Teatro: “Quem Matou O Meu Pai” e “Noite de Verão”, pelo Teatro Nova Europa; “Ruy, a História Devida”, pela Yellow Star Company e “O Salto”, pela companhia A Turma.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de fevereiro e março passaram pela Biblioteca Municipal 2.303 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

- Procedeu-se ao empréstimo 1.412 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 303 documentos e registaram-se 401 leitores ativos e 48 novos leitores.

- Nos serviços técnicos foram catalogados, classificados e indexados 18 novos documentos e no processo de revisão da base de dados bibliográfica foram validados 636 registos que perfaz um total de 46. 479 num universo de 56. 629 registos.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 18 eventos de promoção de leitura onde participaram 804 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram realizadas as sessões do **Clube de Leitores de Bragança** nos dias 22 de fevereiro e 21 de março e dos **Sábados de Encantar** nos dias 17 de fevereiro e 23 de março.
- Destaque para o evento **O Escritor vai à Escola**, com a presença da autora Carla Nazareth, nos dias 20 a 22 de março, inserido na Semana da Leitura 2024. Participaram nestes encontros 308 alunos e professores.
- No dia 02 de abril, além das atividades desenvolvidas no âmbito do **Dia Internacional do livro Infantil**, foi apresentado na Biblioteca Municipal de Bragança, o livro "O Sonho que perdeu o H", da autoria de Fabíola Mourinho.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de fevereiro e março visitaram o centro 649 pessoas, sendo 324 de nacionalidade portuguesa e 325 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 1.387 pessoas, sendo 890 de nacionalidade portuguesa, 389 espanhola e 108 de outras nacionalidades.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “**À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980**”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

- Na sala de exposições temporárias, esteve patente a exposição “**Veneza: Máscaras de Sedução**”, de Manuela Matos Monteiro e João Lafuente.
- Está patente a exposição “**Um fotojornalista de guerra e paz**”, Carlos Gil.
- Nos meses de fevereiro e março visitaram o centro 1382 pessoas, sendo 554 de nacionalidade portuguesa, 648 espanhola e 180 de outras nacionalidades.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Até 06 de março, esteve patente, na Sala Luís de Camões, a **14ª edição da Bienal de Pintura do Eixo Atlântico 2023-24**.

- No dia 16 de março, na Sala de Exposições Miguel Cervantes, foi inaugurada a exposição “**A Pedalar pela Fronteira... Em Aguarelas**”.
- Nos meses de fevereiro e março visitaram as exposições 555 pessoas.

Projeções Cinematográficas: Continuaram as projeções cinematográficas no Auditório Paulo Quintela, com a realização de nove sessões de projeção no mês de fevereiro, assistidas por 327 espetadores, e nove sessões no mês de março, assistidas por 362 espetadores.

2.3. Unidade de Desporto e Juventude

2.3.1. Serviço de Desporto e Juventude

- Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de torneios e competições oficiais apoiadas pelo Município de Bragança.
- A Piscina Municipal de Bragança acolheu, no dia 17 abril, a fase final distrital de Natação do desporto escolar, com vista ao apuramento para a fase regional. Estiveram presentes 45 atletas, em representação dos agrupamentos de escolas de Vinhais, Macedo de Cavaleiros e Mirandela.
- No dia 16 de abril foram assinados os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo que permitem ao Município de Bragança apoiar, com cerca de 275 mil euros, 26 associações desportivas do concelho. O apoio concedido servirá de base à atividade regular das diferentes coletividades e beneficia, diretamente, cerca de 1.643 atletas federados e de 983 não federados, 32 modalidades, 79 equipas e dezenas de eventos desportivos de pequena, média e grande escala.
- Nos meses de fevereiro, março e início de abril, no âmbito do programa de Passeios Pedestres 2024, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se quatro caminhadas, nas localidades de São Julião, Donai, Rebordainhos e Nogueira, em que participaram 420 caminheiros.
- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira acolheu, nos dias 1 e 2 de abril, a realização de dois jogos amigáveis entre as seleções femininas de voleibol Sub-20 de Portugal e Espanha, tendo marcado presença a seleção regional de voleibol de cadetes de Trás-os-Montes, num total de cerca de 50 atletas participantes. O evento foi organizado pela Associação de Voleibol de Trás-os-Montes em parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol e apoio do Município de Bragança.
- O Auditório Paulo Quintela acolheu, a 11 de março, a ação de formação “Doping e a Importância da Verdade Desportiva” dirigida à comunidade desportiva local.
- Número de utilizadores dos equipamentos desportivos municipais durante os meses de fevereiro e março:

Mês	Piscina Municipal	Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira	Pavilhão da Coxa	Pavilhão da Bancada	Estádio Municipal	Campo do CEE	Pista de Atletismo
Fevereiro	5.266	2.111	3.823	804	535	2.632	81
Março	5.023	1.421	5.805	799	304	2.088	32
Total	10.289	3.532	9.628	1.603	839	4.720	113

2.4. Divisão de Ação Social e Saúde

2.4.1. Serviço de Ação Social e Saúde

- No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro e 16 de abril de 2024, realizaram-se 233 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes

pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias, que incidiram sobre as seguintes solicitações:

- Atendimento geral aos munícipes (encaminhamento para a rede social que opera no concelho);
 - Beneficiação habitacional na zona urbana e rural;
 - Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.
 - Avaliação socioeconómica de processos de atribuição de isenção do Cartão de Município para utilização da Piscina Municipal;
 - Solicitação de atribuição do tarifário de família carenciada (fornecimento de água);
 - Pedidos de melhorias das condições habitacionais em imóveis que são propriedade do Município (habitação social);
 - Análise socioeconómica para reposicionamento de escalão para benefício dos apoios Ação Social Escolar;
 - Dívidas de consumos de água, com destaque para situações de pagamento faseado de dívidas de consumo de água e de restabelecimento de ligações de abastecimento de água;
 - Sinalização e encaminhamento de famílias para os serviços da Segurança Social, especificamente para outros apoios aos quais sejam elegíveis;
 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.
- Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 83 saídas/visitas domiciliárias da equipa técnica do SASS (zona rural e urbana)/equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais.
- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, procedeu-se à análise das candidaturas e elaboração do Relatório de Análise da 4.ª Fase, para o ano letivo de 2023/2024, sendo elegíveis 22 candidaturas e 2 exclusões, por motivos enquadrados no Regulamento, perfazendo, um apoio de 17.730,00€.
- Tomaram posse os três técnicos superiores que constituem a equipa do Projeto-Piloto Radar Social, no âmbito do Aviso de concurso - Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, N.º 07/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto. A sua missão a curto prazo será realizar o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, a Carta Social Municipal e o Plano de Ação, no contexto da atuação do CLAS-Bragança.
- A 7 de março, foram celebrados 107 contratos de apoio ao arrendamento para habitação no valor total anual de 119.750,00 €. Neste ano, avaliaram-se 114

candidaturas ao Fundo de Apoio ao Arrendamento do Município de Bragança, das quais 107 foram validadas de acordo com o regulamento em vigor.

- Durante o período compreendido entre os meses de fevereiro e abril foram desenvolvidas atividades de acompanhamento social dos 107 beneficiários do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento, para 2024, procedendo-se à gestão de documentos e procedimentos necessários para a realização das comparticipações mensais neste domínio.

- Quanto à intervenção no domínio da promoção e proteção de menores (CPCJ), de referir a realização de cinco reuniões da Comissão Restrita e uma reunião da Comissão Alargada.

- De igual forma, atendendo ao serviço prestado na CPCJ e no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos processos afetos à DASS, e geridos pelo técnico superior de Psicologia, que preside atualmente a esta estrutura, foram realizadas durante o período em referência 15 visitas domiciliárias e 22 atendimentos presenciais.

- Mantendo uma atuação concertada junto de grupos de população mais vulnerável e no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), foi dada continuidade ao acompanhamento do grupo de trabalho que efetua a monitorização dos beneficiários integrados no Alojamento Alternativo Temporário (AAT), resposta mantida pelo município para alojamentos de emergência, destinados a pessoas em situação de sem abrigo e/ou casos de emergência social sinalizados pelo SAAS de Bragança.

- Encontra-se em fase de planeamento e estudo a implementação do NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Bragança, para enquadramento dos encaminhamentos de situações de pessoas em situação de sem-abrigo, no contexto da resposta social de Apartamento Partilhado (10 lugares), projeto destinado a criar alojamentos de emergência destinado a pessoas em situação de sem abrigo e/ou casos de emergência social sinalizados pelo SAAS de Bragança, em articulação com a Associação Reaprender a Viver.

- No Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Bragança são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;
- Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;
- Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;
- Planeamento e organização da intervenção social;
- Contratualização no âmbito da intervenção social;

- Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.
- Sempre que se justifique uma intervenção complementar, devem ser acionadas, em parceria, outras entidades ou setores da comunidade vocacionadas para a prestação dos apoios mais adequados, designadamente da segurança social, saúde, educação, justiça, migrações, emprego e formação profissional.
- Nos meses de fevereiro a abril de 2024, a equipa técnica do SAAS realizou 502 atendimentos sociais, sendo que 2 atendimentos foram de emergência social (LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 31 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 68 articulações com outros serviços e entidades parceiras.
- No âmbito do processo de implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, continuam os trabalhos de preparação e submissão das candidaturas ao IHRU, IP, enquadradas nos programas 1.º Direito e PRR. Em março de 2024 foram submetidas as candidaturas relativas à reabilitação de 6 frações habitacionais situadas na Cidadela e na sua envolvente. No momento atual, decorrem atividades para a submissão de candidaturas para a reabilitação de fogos situados no Bairro da Previdência.
- Encontra-se em preparação a organização da **12.ª edição de Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**, que vai decorrer nos dias 8 e 9 de maio, na Praça Camões, em Bragança, promovida pelo Município de Bragança e que conta com a colaboração do Centro Social Paroquial dos Santos Mártires, da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, da Associação Académica do IPB, do Brigantia Ecopark e do IEFP, I.P.
- O Município de Bragança celebrou, a 11 de março, **contratos de apoio ao arrendamento para habitação** com 107 famílias, no valor de 119 750 euros, no âmbito do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 33 canídeos e 15 felídeos da via pública. Destes animais, 7 canídeos foram adotados, 1 canídeo foi restituído ao tutor e 15 felídeos foram devolvidos à colónia de origem. Importa referir que os animais adotados e os devolvidos à colónia de origem são esterilizados, com o objetivo de controlo de reprodução. A recolha destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança, higiene e saúde pública.
- No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 988 kg de cadáveres de animais de companhia.

- Em colaboração com as Autoridades Policiais foram efetuadas três ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.
- Relativamente à **Saúde Pública Veterinária**, foram efetuadas quatro vistorias de verificação de queixas de insalubridade.

Ambiente

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – fevereiro e março

- Remoção/Transporte de RSU – 2 415,26 toneladas

Recolha Seletiva – fevereiro e março

Papel/cartão – 58,92 toneladas

Madeira – 103,72 toneladas

Vidro – 28,42 toneladas

Entulho – 119,44 toneladas

Monstros – 102,40 toneladas

Plásticos – 34,04 toneladas

REEE – 7,52 toneladas

Pilhas – 0,82 toneladas

Baterias – 0,62 toneladas

- **Fiscalização dos serviços contratualizados com a Resíduos do Nordeste**, e por sua vez subempreitados à PreZero.

Incluem-se:

- Recolha e transporte de RSU's e Recolha seletiva;
- Desinfecção e desobstrução de sumidouros;
- Lavagem de arruamentos;
- Corte de vegetação;
- Limpeza manual/mecânica;
- Lavagem e desinfecção de paleteiras;
- Lavagem e desinfecção de contentores.

- Gestão Cemiterial

Durante o período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Cemitério St. Condestável

- Inumações 20 - Concessão de terrenos – 5 (1 delas terreno para capela)
- Licenças de construção – 6

Cemitério Toural

- Inumações – 13
- Licenças de construção – 0 – Averbamentos – 3

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- A Vila de Izeda acolheu a **22.ª edição da Feira do Folar e do Azeite**, um dos mais antigos certames da região, que visa promover os produtos regionais e dinamizar a economia local. O evento contou, este ano, com 31 expositores, vários dos quais dedicados ao característico “folar de Izeda”, o produto mais comercializado do certame.
- Foi lançado o concurso para a concessão da exploração dos dois quiosques do Polis, nomeadamente do Quiosque do Rio Fervença e do Quiosque da Capela do Divino Senhor da Piedade;
- Foi lançado o concurso para o exercício da atividade de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas com carácter não sedentário, de um lugar com 20m², na Rua Prof. Dr. António Gonçalves Rodrigues.

Turismo

- Bragança marcou presença na **BTL**, integrada no stand da CIM-TTM. Durante os cinco dias deste evento destinado a profissionais do turismo e público em geral, o Município de Bragança apresentou o território a diversos operadores turísticos e desenvolveu várias iniciativas de divulgação e promoção dos recursos endógenos, nomeadamente o mel, a castanha, o fumeiro e o azeite. Destaque, ainda, para a promoção e divulgação da Feira das Cantarinhas, tendo-se desenvolvido ações de dinamização do público, através da pintura de cantarinhãs.

Logística e Mobilidade

- Nos meses de fevereiro e março de 2024, verificaram-se um total de **564 movimentos de aeronaves** (246 + 318, respetivamente).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou, no mesmo período, 86 movimentos (46 + 40, respetivamente), tendo embarcado 173 passageiros (116 + 57, respetivamente) desembarcado 166 passageiros (95 + 71, respetivamente), num total de 339 passageiros (- 44 passageiros em relação ao período homologado de 2023, ou seja – 11,5%).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 902 movimentos, tendo embarcado 1.817 passageiros e desembarcado 1.808 passageiros, num total de 3.625 passageiros (- 455 passageiros em relação ao período homologado de 2021, ou seja -11%).

4. Reabilitação Urbana

Obras

Serviço de empreitadas

- Neste período, **foram abertos seis concursos** no valor de 184 830,75€ + IVA, destacando-se a reabilitação da cobertura de edifício de habitação na rua São Francisco

em Bragança (30 000€); melhorias das coberturas dos recintos das Escolas EB 1 das Beatas e Campo Redondo (25 638,75€); execução de estruturas de contenção e drenagem (44 324€); beneficiação e instalação de equipamentos e sistemas elétricos na Domus Municipalis (25 750€); beneficiação e melhoria térmica do Jardim de Infância de Gimonde (35 000€) e ampliação da rede de saneamento ao longo da EN 217 – Samil (24 118€).

- Foram, entretanto, **adjudicadas as seguintes obras**, no montante de 306 025,17€ + IVA: beneficiação e melhoria térmica do Jardim de Infância de Gimonde (34 445,01€); ampliação da rede de saneamento ao longo da EN 217 – Samil (24 118€); serviços externos de segurança e saúde no trabalho (89 600,16€); elaboração de projeto de execução da circular interna de Bragança - Quinta do Rei à rua Brigadeiro Figueiredo Sarmento (37 500€); concessão de exploração e utilização do complexo recreativo e desportivo do loteamento de S. Tiago (144 480€); elaboração de projetos de execução para reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para estudantes Calouste Gulbenkian Lote 1 – (77 000€); elaboração de projetos de execução para reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para estudantes Calouste Gulbenkian Lote 2 – (66 000€); elaboração de projetos de execução para reabilitação da Escola básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para estudantes Calouste Gulbenkian Lote 3 – (28 500€).

- Inauguração, a 30 de março, das **obras de requalificação da Ponte sobre o Rio Igrejas**, na aldeia de Varge, importante ponto da ligação rodoviária (EM505) entre a cidade de Bragança e Puebla de Sanábria (Espanha). Uma intervenção do Município de Bragança com um investimento de capitais próprios de mais de 135 mil euros, que contou com a colaboração da União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- No período de 21 de fevereiro a 15 de abril de 2024, e no conjunto das ações do âmbito da competência desta unidade orgânica, foram submetidos 509 pedidos (+36 que em igual período do ano anterior). Foram apresentados 17 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 6 pedidos de legalização de edificações, 18 aditamentos, 15 comunicações prévias (das quais 6 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 3 pedidos de informação prévia, e 5 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública. Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 30% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 0% localizam-se na Zona Histórica I e 4% na Zona Histórica II), e os restantes 70% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 91% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

-Foram liquidadas as taxas relativas a 19 licenças de construção (-4 que em igual período do ano anterior) e 1 comunicação prévia (-2 que em igual período do ano anterior), e comunicadas 3 obras finalizadas (-15 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 112 certidões (+11 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **Sistema de Gestão de Qualidade**, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 83% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 70%), e que para comunicações prévias obteve-se 89% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 93%). A média em n.º de dias ficou em 17 dias para licenciamentos (-5 que em no ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (+1 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **Sistema de Cadastro Simplificado**, entre fevereiro e março do corrente ano, foram georreferenciados 1.470 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 58.113 prédios.

Setor de Águas e Saneamento

Execução de trabalhos nas redes públicas, como:

- Execução de captações em Sortes, instalação de um depósito de água em Lanção e ampliação da rede de água em Santa Comba de Rossas”. Valor da adjudicação: 144.746,00€ + IVA;
- Fornecimento e instalação de um hidropressor em Fontes Barrosas. Investimento: 44.640,00€ + IVA;
- Substituição do coletor de águas pluviais na ligação entre a rua José Reboredo e a Alameda Santa Apolónia. Investimento: 11.850,00€ + IVA;
- Reparação de fuga de água na nova Zona Industrial das Cantarias;
- Alteração de condutas de água, que passavam dentro de um lote, em São Pedro de Serracenos;
- Execução de uma rede de água para a instalação de contadores para as vendas ambulantes e festas no Parque Eixo Atlântico;
- Instalação de válvula de retenção na rede das águas residuais domésticas, Rua da Cerâmica;
- Ampliação de rede de abastecimento de água e rede de águas residuais na Rua Doutor Pedro Campilho;
- Em fevereiro e março, foram efetuados 47 contratos novos, 197 mudanças de nome, 71 substituições de contadores, 25 reparações de ruturas, 3 reparações em edifícios, trabalhos de limpeza de 183 fossas e cisternas e 18 desobstruções de coletores.

Serviço de Eletromecânica

- Manutenção preventiva dos elevadores do património municipal: 2.597,76€;
- Instalação de unidades de ar condicionado na antiga sede da Junta de Freguesia de Santa Maria (serviços SAAS) e Escola Primária de Santa Comba de Rossas: 4.960€;
- Reparações em equipamentos de cozinha e cantinas das escolas do 1.º Ciclo e Residência Calouste Gulbenkian: 959€;
- Elaboração do Plano de Ação contra a bactéria Legionella: 1.750€;
- Reparação da box de distribuição das unidades interiores de ar condicionado do Centro de Fotografia Georges Dussaud: 293€.

Serviço Municipal Proteção Civil

- Apoio na ocorrência, queda de habitações devolutas e revestimentos das fachas de edifícios;
- Apoio à DPIU na identificação e vistoria de edifícios devolutos em risco eminente de queda, total ou parcial, e execução dos respetivos relatórios;
- Apoio à Divisão da Ação Social e Saúde, no alojamento de pessoas sem abrigo, no quartel dos BVB,
- Limpeza do acampamento de Etnia Cigana no Bairro dos Formarigos;
- Articulação, com o Comando Sub-regional TTM e Bombeiros do Concelho, nas ocorrências e presença nas mesmas, sempre que solicitado, com elaboração de relatório, acidentes, fogos rurais, fogos urbanos, entre outros;
- Colocação de gradeamento de proteção e sinalização nos edifícios devolutos identificados com risco de queda, com informação à DU;
- Apoio técnico ao serviço da Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Portimão, de acordo com as diretrizes da ANAC;
- Análise diária dos relatórios diários (2 relatórios por dia) emitidos pelo SBLSCI, com reporte ao Diretor do Aeródromo de todas as anomalias;
- Monitorização, verificação e validação, mensal, das faturas emitidas pelos Bombeiros de Bragança e Izeda, relativas aos vencimentos, segurança social e seguros das equipas EIP e GIPE, bem como validação de todas as atividades no âmbito do protocolo anual;
- Preparação dos documentos para efetuar os pedidos de pagamento dos trabalhos efetuados;
- Preparação de procedimentos com vista à aquisição de bens e equipamentos;
- Apoio à coordenação do Balcão eBUPI e preparação, com a DU, do procedimento de Concurso Público para o balcão Bupi até 2026.
- Preparação e apoio na elaboração dos Panos de Coordenação dos eventos, nomeadamente no apoio às atividades da Associação Académica;
- Análise, semanal, da meteorologia com comunicação às chefias no âmbito dos eventos realizados;

- Participação na 6.ª assembleia Geral da Associação Adapt.Local em Coruche, com a participação do Presidente da Câmara Municipal de Bragança;

GTF - Gabinete Técnico Florestal

- Participação nas reuniões, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, da Conferência Procedimental das Operações Integradas da gestão da Paisagem (OIGP) das ZIF's de Carragosa, Pinela e Baixa Lombada;
- Apoio aos técnicos da DU na análise do condicionamento da edificação fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança, no âmbito do art. 61º do decreto-Lei 82/2021, na sua atual redação, com vista à emissão de pareceres;
- Acompanhamento do processo das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e das Operações Integradas de gestão da paisagem (OIGP) das nas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) de Carragosa, Baixa Lombada e Sra. do Aviso;
- Reunião com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) do Comando Territorial de Bragança, no âmbito da "Campanha Floresta Segura 2024";
- Participação nas Reuniões de Trabalho no Plano Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com vista à aprovação das ações;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2024;
- Preparação da Reunião da CMGIFR, com vista à aprovação do POM e do condicionamento da edificação fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança, no âmbito do art. 61º do decreto-Lei 82/2021, na sua atual redação;
- Atualização dos Oficiais de Segurança do Programa "Aldeia Segura Pessoas Seguras" e posterior envio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

5. Outras informações

- A Cripta da Catedral de Bragança acolheu, no dia 27 de fevereiro, a **3.ª edição do Fórum Grupo de Emergências e Catástrofes**. Uma iniciativa promovida pela Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, que promoveu a troca de experiências e o reforço das redes de cooperação entre as diversas entidades com responsabilidades na gestão de situações de crise e emergência na região de Bragança.
- O Município de Bragança voltou a associar-se a causas sociais ao iluminar o Castelo de Bragança de verde (no **Dia Mundial das Doenças Raras**) e de azul (Abril, **mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância**).
- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier marcou presença, no dia 6 de março, na Sessão Comemorativa do **148.º aniversário do Comando Distrital de Bragança da Polícia de Segurança Pública (PSP)**, que se realizou no Centro Cultural de Mirandela.
- Bragança acolheu, no dia 21 de março, no âmbito do trabalho "**Preparar as Regiões para as Mudanças Demográficas**", uma delegação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) com vista a debater os desafios e

oportunidades relacionados com o “desenvolvimento demográfico inteligente e sustentável da região.

- Bragança foi o local escolhido para, nos dias 22 e 23 de março, acolher as reuniões do Conselho Diretivo e do Conselho Geral da Associação Nacional de Freguesias (**ANAFRE**).

- Cruz Vermelha de Bragança inaugurou Academia e celebrou protocolos de cooperação, no dia 4 de abril.

- Bragança acolheu, no dia 15 de abril, a **conferência “Desafios e Oportunidades - As Empresas e os Contabilistas como Parceiros Estratégicos”**, promovida pela Ordem dos Contabilistas Certificados, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB) e a Associação Empresarial do Distrito de Bragança (NERBA).

- O programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril terá o seu “ponto alto” no dia 25 de abril, com um conjunto de iniciativas, entre as quais a realização do Passeio pela Liberdade [Percurso realizado em 27 de abril de 1974, data em que aconteceu a primeira manifestação popular organizada, de apoio ao MFA, na cidade, que iniciou e terminou na Praça da Sé, mas que teve o seu ponto alto na escadaria do BC3 (atual entrada dos Órgãos da Autarquia). Passeio acompanhado pela Banda Filarmónica de Bragança], inauguração do “Mural de Liberdade” - Projeto Ruído, a Sessão Evocativa, a inauguração do “Passeio da Liberdade” e do Centro de Convívio de Alimonde. Terminou com o Concerto “Canções de Abril” com Bandas Locais “Red House”, “Banda Jota”, “Zé do Chapéu”, “Otávio” e “SKA”.

Município de Bragança, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Almendra Xavier

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS), Fátima Bento (CDU) e Idalina Brito (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Luís Fernandes (PS), Maria do Amparo Alves (PSD) e António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 – Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano de 2023 e Proposta de Aplicação de Resultados

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2023 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, preparados de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019-PG, atendendo ao preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.-----

----- Os documentos em apreciação, elencados no Anexo A.1 (SNC-AP – Regime Integral), Anexo A.4 (SNC-AP - Documentos genéricos) e Anexo A.5 (SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local), da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando solicitados. -----

----- O Balanço do ano de 2023 apresenta um ativo líquido no valor de 227.055.987,35 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 46.073.910,65 euros e rendimentos no montante de 44.307.096,51 euros, originando um Resultado Líquido do Período de -1.766.814,14 euros. -----

----- Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte) encontram-se, igualmente, refletidos. Este mapa, na gerência de 2023, apresenta os seguintes valores:

----- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início do período (SGA anterior) ascende a 25.852.537,78 euros, correspondendo 23.407.295,52 euros à execução orçamental e 2.445.242,26 euros a operações de tesouraria;-----

----- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de - 653.194,10 euros (-837.110,41 euros orçamentais e 183.916,31 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 7.593.936,42 euros, -7.560.637,82 euros e -386.492,70 euros, respetivamente; -----

----- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 25.199.343,68 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo os valores de 22.570.185,11 euros referente à execução orçamental e de 2.629.158,57 euros referente a operações de tesouraria. -----

----- O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2023 revela uma receita total no valor de 70.014.656,87 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 47.444.471,76 euros, transitando para a gerência seguinte um saldo de 22.570.185,11 euros.-----

----- Proposta:-----

----- 1. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se aprovelem os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023 e que sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação, que a proposta da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2023, constante do Relatório e Contas, no montante de -1.766.814,14 euros, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de Resultados Transitados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.-----

De seguida o Sr. Presidente apresentou o Relatório e Contas 2023 e a mensagem que o integrará:-----

----- “No contexto macroeconómico, o ano de 2023 foi marcado pela continuação da guerra Rússia-Ucrânia e pelo surgimento de um novo conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, resultando num aumento da incerteza no panorama geopolítico internacional com impacto nos preços de energia e na confiança dos diferentes agentes económicos.-----

----- Globalmente, 2023 foi um ano dinâmico e desafiante para o Município de Bragança. Continuámos focados em prosseguir a nossa missão, com dedicação, inovação e espírito empreendedor, que tão bem caracteriza esta instituição e os respetivos trabalhadores.-----

----- Diariamente trabalhamos para promover e assegurar as melhores condições de vida à população do nosso território, através da concretização de um conjunto de ações que entendemos inovadoras e inteligentes. Reforçámos o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por forma a alcançar resultados sociais e ambientais concretos.-----

----- Ao nível da gestão, executámos o vastíssimo plano de atividades com rigor, contenção, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento a fornecedores em tempo útil.-----

----- A transição digital e a modernização tecnológica dos serviços municipais continuaram a ser uma das prioridades. Assim, foram desenvolvidas atividades num vasto leque de áreas, nomeadamente: administração de sistemas, segurança da informação, rede de dados, websites, intranet, aplicações de gestão, procedimentos de aquisição e, ainda, a prestação de suporte técnico a todos os utilizadores e serviços da autarquia, incluindo as escolas sob tutela municipal.-----

----- A coesão social é um dos mais importantes pilares da democracia e, nesse sentido, constitui umas das principais preocupações do Executivo Municipal. No decurso do ano de 2023, implementámos um conjunto de medidas sociais, de diferentes naturezas e públicos-alvo e que serão detalhadamente apresentados no presente documento.-----

----- Na cultura, somos uma referência no panorama cultural do nosso país, com variadíssimas iniciativas, que atraem um público cada vez mais esclarecido e exigente. Reforçámos a marca de um território de alta densidade cultural.-----

----- No desporto e juventude foram, igualmente, promovidos vários eventos, de diferentes modalidades, que contribuíram para a construção de um território eclético e mais saudável, mas também dinamizam a economia e promovem o turismo.-----

----- Continuámos a apoiar, de forma muito significativa, o movimento associativo, nomeadamente entidades culturais, humanitárias, recreativas, sociais e desportivas.----

----- A promoção territorial e turística de Bragança é um objetivo estratégico que prosseguimos todos os dias. Neste âmbito, assinalámos o Dia Mundial do Turismo, com a inauguração do Albergue de Peregrinos de Bragança e promovemos, também, uma ação de (in) formação para agentes da Polícia de Segurança Pública, com vista a reforçar a articulação institucional, bem como a capacitação dos agentes neste domínio.

----- Durante o ano, promovemos importantes eventos que dinamizaram a economia local e criaram relevantes fluxos turísticos, no meio rural e na cidade, com destaque para o festival do Butelo e Casulas & Carnaval dos Caretos, Feira das Cantarinhas e do

Artesanato, Festa “Verão Bragança”, Festa da História e, para fechar o ano, o Bragança, Terra Natal e de Sonhos, que atraiu milhares de visitantes ao nosso território.-----

-----Apostados em valorizar e preservar o património gastronómico, a inovação alimentar e em estreitar laços com referências internacionais na área da gastronomia, organizámos o primeiro “Encontro Internacional de Gastronomia – A Arte da Alimentação de Bragança”.-----

-----No que toca aos nossos compromissos ambientais, neste contexto desafiante, continuámos a ser fiéis à nossa missão e a agir com muita responsabilidade.-----

-----Assumimos o compromisso de atingir, gradualmente, a neutralidade carbónica das nossas operações/ações e a promoção de uma mobilidade sustentável. No dia Europeu Sem Carros, apresentámos o renovado sistema de bicicletas partilhadas “XISPA”, com novas estações inteligentes, em pontos estratégicos de utilização e 20 modernas bicicletas elétricas, mantendo a sua utilização gratuita. -----

-----Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

-----O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 98%.-----

-----As receitas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 76% e 102,4%, respetivamente.-----

-----A receita corrente cresceu na globalidade 9,7% (3,5 milhões de euros) face ao ano de 2022.-----

-----Com a despesa paga de 47,4 milhões de euros e taxa de execução de 66,4%, face ao ano 2022, encontra-se acrescida em de 33,0% (11.8 milhões).-----

-----As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 57,4% e 71,1%, respetivamente.-----

-----As despesas realizadas com pessoal, que representam 36,1% das despesas correntes e 25,4% das despesas totais, atingiram cerca de 12 milhões de euros, registando um aumento de 22,1% em relação ao ano de 2022. Para este crescimento revelam, por um lado, os encargos com novas contratações e atualizações salariais, e de forma significativa, os decorrentes do processo de transferência de competências no domínio da educação e ação social para os órgãos municipais.-----

-----É verificado a regra do equilíbrio orçamental apresentando um saldo de 21,6 milhões de euros.-----

-----A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias.--

-----Em 31.12.2023 os financiamentos obtidos provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 1.407.569,10 euros. Considerando que no ano de 2023 não foram contraídos empréstimos, a dívida apresenta uma redução de 18,79%.-----

-----O cumprimento do limite da dívida, face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível por utilizar de 18,7 milhões.-----

-----A afirmação e o sucesso da instituição devem-se, em grande parte, ao envolvimento dos nossos stakeholders: Municípes, Fornecedores, Forças Vivas e, de

forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/União de Freguesia.
A todos o nosso muito obrigado.-----

-----De forma particular, agradecemos a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo profissionalismo, rigor, responsabilidade e contínuo esforço em fazer sempre mais e melhor.-----

-----Naturalmente, com confiança, entusiasmo e dedicação permanente, continuaremos empenhados em desenvolver a nossa atividade, criando um ecossistema mais desenvolvido, sustentável e criativo, prosseguido com um trabalho colaborativo e em rede.”-----

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:-----

-----“Este é um documento técnico que iremos votar favoravelmente. Quanto à mensagem do Sr. Presidente que foi apresentada, já a interpretamos como uma intervenção política.”-----

-----Após a apresentação e intervenção, o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão e votação.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de 2023, bem como a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas do ano de 2023 para apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como, para deliberação, a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.»-----

-----**Anexo:** Relatório e Contas 2023 (512 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório e Contas 2023.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.
Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foram os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023 submetidos a votação, tendo sido aprovados, por maioria absoluta, com zero votos contra, doze votos de abstenção e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU).

Não houve pedidos de esclarecimento nem de intervenções.

Não tendo havido discussão, foi a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023 submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, doze votos de abstenção e quarenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações e voto.

Ponto 4.2.2 – Nona Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----«NONA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

-----“Considerando que,-----

-----1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

-----2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da

qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;-----

----- 3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;-----

----- 4. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo do Município, salvo quando resultem de Plano Plurianual legalmente aprovado, nos termos previstos no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, na sua redação atual;-----

----- 5. De acordo com o previsto no artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, apenas se pode considerar que um projeto está incluído num plano plurianual legalmente aprovado, quando se encontra observado o seu horizonte temporal e com verba suficiente para acomodar os encargos decorrentes do mesmo, nos anos da sua execução;-----

----- 6. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;----

----- 7. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à aprovação da revisão orçamental.-----

----- Face ao exposto, apresenta-se a nona Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), que se consubstancia no reforço e anulações de igual valor, para o ano de 2025, do montante de 393.000,00 euros.-----
A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:-----

----- O reforço no PPI no projeto n.º 2018/46 – Remodelação e ampliação da rede do Município, para o ano de 2025, em 393.000,00 euros;-----

----- Este reforço tem origem na necessidade de contratação da execução da rede de saneamento localizada em Vilarinho, com o valor base de 695.000,00 euros (acresce o IVA à taxa legal em vigor), distribuídos pelos anos de 2024 e 2025, com 278.000,00 euros e 417.000,00 euros, respetivamente.-----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nona modificação – segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa e segunda alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos para o ano de

2024, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.»-----

----- **Anexos: I - 2.^a Alteração Modificativa da Despesa (1 página); II - 2.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (1 página).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I - 2.^a Alteração Modificativa da Despesa (1 página); II - 2.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (1 página).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 – Proposta da 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «PROPOSTA DE 1.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2024-

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 04 de dezembro de 2023, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de dezembro

de 2023, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2024.-----

-----2. No Gabinete de Apoio e Relações Externas, no Departamento de Administração Geral e Financeira, e nas Divisões de Administração Financeira, Obras, Educação, Ação Social e Saúde, e Cultura, pretende-se o reforço da equipa existente, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público.-----

-----3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

-----4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das várias Unidades Orgânicas e do Gabinete de Apoio e Relações Externas.-----

-----5. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

-----6. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----7. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimentos n.ºs 767/2024, 869/2024, 917/2024 e 934/2024).-----

-----8. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

-----9. A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

----- Proposta:-----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024:-----

----- 1. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Comunicação Social, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Gabinete de Apoio e Relações Externas;-----

----- 2. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Jurista, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira;-----

----- 3. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Administração Autárquica, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Administração Financeira, Departamento de Administração Geral e Financeira;-----

----- 4. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Educação Social, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social;-----

----- 5. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Ação Social e Saúde, Departamento de Intervenção Social;-----

----- 6. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Ação Social e Saúde, Departamento de Intervenção Social;-----

----- 7. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Artes, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Cultura, Departamento de Intervenção Social;-

----- 8. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Gestão Patrimonial, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Administração Financeira, Departamento de Administração Geral e Financeira;-----

----- 9. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras, Departamento de Serviços e Obras Municipais;-----

----- 10. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras, Departamento de Serviços e Obras Municipais;-----

----- 11. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área Educativa, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social;-----

----- 12. A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Museus, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Cultura, Departamento de Intervenção Social;-

----- 13. A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Auxiliar da Ação Educativa, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.»-----

----- **Anexo: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal (5 páginas).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal (5 páginas).”

Solicitou **esclarecimentos** a membro Fátima Bento (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitados.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 – Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – 2.ª Alteração – Conclusão do processo de consulta pública

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu à Reunião, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – 2.ª ALTERAÇÃO – Conclusão do processo de consulta pública** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2023, a proposta de 2.ª Alteração ao Regulamento do Fundo de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 24793/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 244, de 20 de dezembro, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 02 de fevereiro de 2024, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação da proposta de 2.ª Alteração ao Regulamento do Fundo de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Regulamento do Fundo de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.»-----

----- **Anexo:** Regulamento Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – Versão Consolidada (11 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Regulamento Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – Versão Consolidada (11 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenção os membros Fátima Bento (CDU) e João Ortega (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

Ponto 4.2.5 – Contrato – Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark 2024 – Minuta

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----«CONTRATO–PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK 2024 – Minuta -----

----- **O Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto e ausentou-se da Reunião, ficando a Sra. Vice-Presidente, Fernanda Silva, a dirigir os trabalhos.** -----

----- Pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

----- “Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, veio instituir a possibilidade de celebração de

contratos-programa com associações de direito privado nas quais os municípios participem e exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime; -----

----- Considerando que a *Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark*, doravante *Associação*, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;-----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAE, em razão da detenção da maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, que garantirá em qualquer circunstância e a todo o tempo, por imposição do número 2 da Cláusula Quarta do respetivo Regulamento Interno, o que lhe confere a maioria de direitos de voto na Assembleia Geral, nos termos do número 5 do artigo 12.º dos Estatutos; -----

----- Considerando que a Associação tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do equipamento público “*Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia*”, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme estabelece o número 1 do artigo 3.º dos respetivos Estatutos;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark é um espaço privilegiado para a prestação de serviços de ciência e tecnologia relacionado com economia do conhecimento de elevada qualidade e valor acrescentado e apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção, Economia regional), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark visa aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as

instituições do SCTN, através de projetos de I+D+i, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados, a realização de encontros de negócios e de troca de ideais, numa conceção multifuncional;-----

----- Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados; -----

----- Considerando que constitui atribuição do Município a promoção do desenvolvimento económico e social do Concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação dão prossecução às atribuições municipais em matéria de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark, com exceção, por razões decorrentes da crise energética, do indicador de “*redução dos custos com energia*”, no ano de 2023, cumpriu e excedeu os indicadores de eficiência e de eficácia fixados no Contrato-Programa respetivo, verificando-se, designadamente um crescimento da ocupação de 1,33%, totalizando 76 empresas e cerca 380 colaboradores, 95% qualificados e altamente qualificados e uma taxa de ocupação a rondar os 97,10%; um crescimento de 34% dos empregos nas áreas de engenharia e/ou investigação e um reforço das receitas próprias em 13%; -----

----- Considerando que, para o ano de 2024, se prevê, um acréscimo do orçamento de cerca de € 21.578, relativamente ao orçamentado para 2023, considerando a consolidação do parque conjugada com fatores externos, nomeadamente o aumento dos preços causado pela inflação e ao incremento exponencial dos gastos com energia elétrica; -----

----- Considerando que, neste contexto, apesar do acréscimo acentuado das receitas com o arrendamento/aluguer de espaços/equipamentos, os rendimentos do Brigantia Ecopark são deficitários para fazer face aos gastos, estimando-se, no Plano de Atividades e Orçamento, o montante total das necessidades de financiamento não

supridas pelos demais associados em € 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil euros), (cabimento n.º 2024/1024);-----

----- Considerando que, segundo o requerido pela entidade, o apoio a atribuir para suprimimento daquelas necessidades de financiamento consubstancia um “*subsídio relacionado com rendimentos*”, tal como definido na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 22, visto que não cumpre os requisitos para ser classificado como subsídio relacionado com ativos, cuja condição primordial é a de que a “entidade que a eles se propõe deve comprar, construir ou por qualquer forma adquirir ativos a longo prazo”;-----

----- Considerando que é necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;-----

----- Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.-----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e que foi previamente distribuída aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente entrou na Reunião.»** -----

-----**Anexo:** Minuta do Contrato–Programa entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o ano 2024 (44 páginas).
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Minuta do Contrato–Programa entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o ano 2024 (44 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Solicitou **esclarecimentos** o membro Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Fez intervenção o membro António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Pires (PS).

Ponto 4.2.6 – APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Baçal; JF Santa Comba de Rossas; UF Parada e Faílde; UF São Julião de Palácios e Deilão; JF Sortes; JF Sendas; JF Salsas)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

-----8. Nos casos em concreto, que vão ao encontro das necessidades reais da população e que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Baçal** para a realização de obras de melhoria do largo da fonte em Vale de Lamas, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 908/2024;-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** para a pavimentação das bermas da Rua do Pinhal, no montante de 54.000,00 euros, cabimento n.º 909/2024;-----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para a recuperação da fonte da Vila e zona envolvente, em Parada, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 910/2024;-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão** para a 1.ª fase do arranjo do Largo da Trêmbola, em São Julião, no montante de 97.000,00 euros, cabimento n.º 911/2024;-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sortes** para a pavimentação de várias ruas da Freguesia, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 914/2024;----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sendas** para a construção de um muro para o alargamento da Rua dos Morais, em Vila Franca, no montante de 55.000,00 euros, cabimento n.º 912/2024; e-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Salsas** para o calcetamento de várias ruas da Freguesia, no montante de 75.000,00 euros, cabimento n.º 913/2024.

-----As despesas enquadram-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 20.03.2024, com um saldo disponível para cabimento de 386.984,76 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 17.007.468,97 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenção os membros Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PS), com duas intervenções, António Malhão (PSD), Telmo Afonso (PUF Sé, Santa Maria e Meixedo) e Luís Carvalho (JF Alfaião).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões colocadas.

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Fátima Bento (CDU).

INTERRUPÇÃO DA SESSÃO – Após a declaração de voto da membro Fátima Bento, a Sessão teve que ser interrompida, devido a uma falha da corrente elétrica, alheia aos Serviços de Apoio à Assembleia.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Perante a impossibilidade de se retomarem os trabalhos, quando eram treze horas e vinte e seis minutos, foi interrompida a Sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas e quarenta e nove minutos, sendo retomadas as declarações de voto ao **Ponto 4.2.6..**

Fez, também, declaração de voto, relativa ao **Ponto 4.2.6 – APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** (*JF Baçal; JF Santa Comba de Rossas; UF Parada o e Faílde; UF São Julião de Palácios e Deilão; JF Sortes; JF Sendas; JF Salsas*) o membro **Luís Pires** (PS).

Ponto 4.2.7 – APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (*JF Parâmio; UF Rio Frio e Milhão; UF Aveleda e Rio de Onor*)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e

salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. Nos casos em concreto, que vão ao encontro das necessidades reais da população e que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** para o calcetamento de diversas ruas na Freguesia, no montante de 50.000,00 euros, (cabimento n.º 1110/2024);-----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rio Frio** para o calcetamento de diversas ruas na Freguesia, no montante de 35.000,00 euros, (cabimento n.º 1111/2024);-----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor** para a colocação de placa na nova ponte de Varge, no montante de 2.097,15 euros, (cabimento n.º 1112 /2024);-----

----- As despesas enquadram-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 20.03.2024, com um saldo disponível para cabimento de 87.984,76 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.194.655,32 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da

Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e

salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e União das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e União das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoio financeiro, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e União das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. Nos casos em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhoso** para as obras de requalificação do Cemitério de Coelhoso, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 915/2024; e-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Serapicos** para as obras de ampliação do Cemitério de Serapicos, no montante de 20.000,00 euros, cabimento n.º 916/2024.-----

----- As despesas enquadram-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 20.03.2024, com um saldo disponível para cabimento de 45.416,50 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 17.007.468,97 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Fernandes (PS).

Ponto 4.2.9 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – Requalificação de Centros de Convívio -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que, -----

-----1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

-----8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova**, para a segunda fase das obras de recuperação da Escola Primária de Paradinha Nova, no montante de 23.604,82 euros, (cabimento n.º 1109/2024).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 15.04.2024, com um saldo disponível para cabimento de 33.154,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.194.655,32 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta presentes.

Não houve declarações de voto.

4.3 – Apreciação sobre o seguinte documento apresentado pela Câmara Municipal de Bragança: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

-----“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na sua redação atual, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013 que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.-----

-----De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na sua redação atual, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. -----

----- O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.-----

----- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do Município de Bragança.-----

----- Não obstante o atrás referido, encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.-----

----- Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, bem como submeter para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.»-----

----- **Anexo:** Mapa Síntese dos Bens Inventariados (24 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Mapa Síntese dos Bens Inventariados (24 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º semestre de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município

de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2023»**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 2.º semestre do ano de 2023, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Assim, propõe-se que o mencionado relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira, seja remetido à Assembleia Municipal.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2023.»-----

----- **Anexo:** Relatório do Auditor Externo (14 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II - Anexo: Relatório do Auditor Externo (14 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.2 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 (Reuniões de Câmara de 26 de fevereiro, 11 e 25 de março e 08 de abril de 2024).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; ----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu à Reunião; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e João Rafael Costa Moás Murçós; -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- Se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2024, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2023, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal. -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (3 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 19 de abril de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Mapa das Isenções (3 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos Vaqueiro Machado

Josefina Fátima Pires Correia Carneiro

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues*

Pedro Luís Esteves Fernandes*

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires

João Batista Ortega

Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa

Carlos Alberto Martins Alves

António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Caroline Isabel Borges Pereira
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *

CHEGA

José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Fáiide - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigues
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

Partido Social Democrata: Fernando José Barreira Gomes - Justificada
Partido Socialista: Paulo Daniel Oliveira Lopes
CHEGA: António Cândido Anes - Justificada
Presidentes de Junta de Freguesia /União das Freguesias: Rui Manuel da Costa Gonçalves – Justificada; António Augusto de Vila Araújo.

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto legal**

B – CÂMARA **PRESENÇAS**

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: João Augusto Cides Pinheiro
Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva
Miguel José Abrunhosa Martins
João Rafael Costa Moás Murçós
Olga Marília Fernandes Pais
Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dezasseis horas e quatro minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 06 de maio de 2024.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da Certidão Geral, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.